

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da Portaria nº 159, de 11 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

II – Richard Pae Kim, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 89 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando a atual composição do CNJ, resolve:

DESIGNAR:

a Conselheira MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA para integrar a Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, instituída por meio da Portaria CNJ nº 10, de 15 de fevereiro de 2018.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

PORTARIA Nº 91 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por vinte dias, o prazo para que o grupo de trabalho destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados, instituído pela Portaria CNJ nº 69 de 2 de maio de 2018, apresente relatório e propostas à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0004494-39.2017.2.00.0000 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE MAGISTRADO - A: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: LUIZ ZVEITER . Adv(s): DF35302 - JOAO ANTONIO SUCENA FONSECA, SP316117 - DEBORA CUNHA RODRIGUES, SP291798 - ANA AMELIA ALMEIDA CESAR ROCHA, SP163657 - PIERPAOLO CRUZ BOTTINI, SP173163 - IGOR TAMASAUSKAS E OUTROS. T: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional